DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 855A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 103/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa contemplando licença de uso de sistema de gestão de processo legislativo e portal website com disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso a informação, incluindo-se instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações, conforme Termo de Referência

O PREFEITO MUNICIPAL COLOMBIA - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Considerando a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Sumula 473);

Considerando o ofício protocolado ao Departamento de Licitações pela autoridade requisitante;

Considerando o a solicitação se da pela revisão do objeto licitado e termo de referência, a fim de adequar o objeto a previsão orçamentaria de 2024;

Por estas razões, DECIDO **REVOGAR** o certame acima mencionado, com base no art. 71, II da Lei 14.133/2021, a fim de evitar eventual fracionamento de despesa em futura contratação complementar ao objeto.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Departamento de Licitações, para publicação bem como tomar as providências legais cabíveis.

Recomenda-se que a equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência realize uma revisão detalhada do documento, assegurando a inclusão de todas as especificações e requisitos necessários à plena satisfação das demandas da Administração Municipal. Após a adequação do Termo de Referência, um novo processo licitatório deverá ser iniciado, observando-se rigorosamente as disposições legais pertinentes.

Publique-se no Diário Oficial Municipal.

Colômbia/SP, 08/01/2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito

.....